



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às quatorze horas, realizou-se no formato online, por meio da ferramenta de videoconferências WebConf - RNP, a sessão ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira sob a Presidência do Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, Diretor interino do IEAD e Presidente do Conselho Gestor. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Coordenador Adjunto UAB), Danyelle de Lima Teixeira (TAE), Rafael de Brito Cipriano (TAE), Prof. Eduardo Soares Parente (coordenador de tutoria), Francisco Aldemário Morais da Silva (discente), Profa. Meire Virginia Cabral Gondim (coordenadora do Curso de Letras), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (coordenadora do curso de administração pública EAD) e a Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira (coordenadora do C10!), Prof. Jeferson Falcão do Amaral (coordenador de Polo), Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (coordenadora do curso de Ciências Naturais) e Prof. Tales Paiva Nogueira (Coordenador Interino do Curso de Licenciatura em Computação - EAD). Ausência injustificada: Carlos Alexandre de Santana Silva (discente). **ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão com a apresentação da pauta única. **I - ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, em seguida passou a palavra para o Presidente da Comissão Eleitoral Rafael de Brito Cipriano. O Presidente da comissão iniciou os trabalhos explanando como se daria a votação na plataforma virtual. Às 14:20h (quatorze horas e vinte minutos), foi disponibilizada a primeira cédula de votação online, votação para o cargo de diretor(a), Professor Antonio Carlos da Silva Barros, foi eleito com 12 (doze) votos válidos. Às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) foi aberta a votação para o cargo de vice-diretor(a), sendo duas candidatas: Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira e Profa. Sandra Maria Guimarães Callado. A Profa. Sandra Maria Guimarães Callado foi eleita com 7 (sete) votos válidos, Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira recebeu 4 (quatro) votos válidos, sendo registrado 1 (um) voto nulo. Após a apresentação dos resultados, o Presidente da Comissão deu encaminhamento à coleta de nomes para composição da lista tríplice, chegando assim, a seguinte formação, o candidato à Direção Antonio Carlos da Silva Barros que obteve todos os votos válidos (12 votos), seguirá como o primeiro da lista tríplice. Na sequência, seguirão os nomes das candidatas Sandra Maria Guimarães Callado e Mara Rita Duarte de Oliveira completando a lista, ambas se voluntariaram para o preenchimento da lista tríplice para a função de Diretor do IEAD. A candidata a Vice-direção Sandra Maria Guimarães Callado que obteve a maioria dos votos válidos (7 votos), seguirá como o primeiro nome da lista tríplice desta função. Na sequência, seguirão os nomes da candidata Mara Rita Duarte de Oliveira, que obteve 4 votos válidos, seguido do professor Antonio Carlos da Silva Barros, por ter sido voluntário para o preenchimento do terceiro nome da lista tríplice para a função de Vice-Diretor do IEAD, em seguida o presidente da comissão colocou a formação das listas tríplices para votação, ambas foram aprovadas por unanimidade pelos membros do CIEAD. Dando sequência à reunião, o presidente da comissão passou a palavra para os os candidatos e aos demais membros do conselho, após os agradecimentos e estimas de sucesso para a nova diretoria eleita, o presidente da comissão declarou encerrada a reunião às 14h47, para constar, eu, Ana Paula Vieira Gomes, secretaria da comissão de seleção, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIEIRA GOMES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE BRITO CIPRIANO, TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, em 01/02/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 01/02/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA, COORDENADORA DE CURSO**, em 01/02/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALDEMARIO MORAIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, COORDENADORA DE CURSO**, em 01/02/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 01/02/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 02/02/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/02/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 02/02/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 02/02/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, COORDENADOR(A) DE CURSO, SUBSTITUTO(A)**, em 03/02/2023, às 06:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619812** e o código CRC **180433C1**.